

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

DECRETO Nº 13.680, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023, para a realização do evento "Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil - XXIV Volkstanzfest".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.663, de 19 de dezembro de 2023 e atendendo solicitação contida no expediente nº 21887/2024, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil - XXIV Volkstanzfest	07 de setembro de 2024	Associação de Moradores do Bairro Montanha	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Centro de Cultura Alemã

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil - XXIV Volkstanzfest"

Apresentação artística R\$ 14.500,00

TOTAL ESTIMADO R\$ 14.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2066 Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE JULHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

DECRETO Nº 13.682, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 21887/2024 e 22835/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 4.214.447,60 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2171) R\$ 600.000,00
Recurso: 0503

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2170) R\$ 2.200.000,00
Recurso: 0503

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2173) R\$ 61.293,80
Recurso: 0552

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2172) R\$ 50.073,00
Recurso: 0552

10.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.306.0009.2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2174) R\$ 3.080,80
Recurso: 0552

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (954) R\$ 1.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

Recurso: 0501

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (955)
R\$ 300.000,00

Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 4.214.447,60

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2097) R\$ 50.073,00

Recurso: 0552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2099) R\$ 3.080,80

Recurso: 0552

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2096) R\$ 61.293,80

Recurso: 0552

Excesso de arrecadação

Recurso: 0503 R\$ 600.000,00

Excesso de arrecadação

Recurso: 0503 R\$ 2.200.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 0501 R\$ 1.000.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 0501 R\$ 300.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 4.241.447,60

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE JULHO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.924, DE 28 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE gratificação trienal às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011, e, CONSIDERANDO o tempo de serviço das professoras mencionadas, CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de junho de 2024, gratificação trienal às professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, que completaram triênio no mês de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

... Continuação Portaria nº 32.924/2024 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ANDREIA KARIN GEROLETI	6482	5º	20/05/2024
CARMEN SALETE GERHARDT FRIEDRICH	14331	2º	04/05/2024
CAROLINE CARVALHO SCHWINDT BARKERT	7645	4º	24/05/2024
ELIANE HOPPEN	5576	7º	29/05/2024
JOICE SANINI DA SILVA	15524	1º	18/05/2024
RAQUEL DE SOUZA GRABIN	5994	6º	19/05/2024
TATIANA LINHARES DOS SANTOS	6357	6º	01/05/2024
VALERIA MACHADO CARPES	16644	3º	29/05/2024
VIVIANE CRISTINA BERGMANN	6518	5º	28/05/2024
ZOILA POSSANI MACIEL	5921	7º	31/05/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.926, DE 28 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA membros da Comissão Julgadora de recursos referentes às Infrações Sanitárias.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 6.114, de 29 de julho de 1998, e suas alterações, que Institui as Ações e os Serviços de Vigilância Sanitária no Município e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 21067/2024;

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Julgadora de recursos referentes às Infrações Sanitárias.

Titulares:

CLAUDIO ANDRE KLEIN, Secretário Municipal da Saúde (Presidente);

ROQUE SPECHT, Conselho Municipal de Saúde;

ANA PAULA WOLFF, Conselho Municipal de Saúde;

Suplentes:

REGINA PEREIRA JUNGLES, Conselho Municipal de Saúde;

CESAR RICARDO DIAS, Conselho Municipal de Saúde;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.943, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a servidora LUCIANE AGUIAR RODRIGUES para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20912/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora LUCIANE AGUIAR RODRIGUES, matrícula 16882, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 03 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.944, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 21915/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de julho de 2024, o servidor OILQUER JOAO SOARES DOS SANTOS, matrícula 16796, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.946, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
JAINE ELISE GRAF LUDWIG.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06 de julho de 2024, a servidora estável JAINE ELISE GRAF LUDWIG, matrícula 14885, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.947, DE 03 DE JULHO DE 2024

RELOTA a servidora estável FERNANDA JOSIANE MORS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20958/2024,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável FERNANDA JOSIANE MORS, matrícula 6124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 04 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.948, DE 03 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença à servidora efetiva PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22512/2024 e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, à servidora efetiva PAULA ELISABETE SCHERER BENOITT, matrícula 15882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto ao Projeto Vida Conventos, pelo período de 03 meses a contar de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.949, DE 03 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 22577/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE, matrícula 15021, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.950, DE 03 DE JULHO DE 2024

NOMEIA, temporariamente, DANUZA DA ROSA GAMALHO para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22328/2024 e,

CONSIDERANDO o afastamento para concorrer a cargo eletivo do Conselheiro Tutelar Marino Luiz Barce, matrícula 14718, e a homologação de Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 001, de 03 de abril de 2023;

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, DANUZA DA ROSA GAMALHO, classificada como 1º suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, em substituição ao titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.951, DE 04 DE JULHO DE 2024

EXONERA, por falecimento, o servidor estável CELSO SIMONETTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Celso Simonetti, ocorrido em 30/06/2024, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2024 4 00093 021 0023344 14;

RESOLVE:

Exonerar, em 30 de junho de 2024, o servidor estável CELSO SIMONETTI, matrícula 3962, ocupante do cargo de provimento efetivo de Marceneiro, regime Estatutário, nomeado em 27/05/1996.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2024.

Lajeado, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.952, DE 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, aos servidores efetivos, regime Estatutário, abaixo nominados, pelo período de 03 meses a contar de 05 de julho de 2024.

Protocolo n.º	Nome e Matrícula	Cargo	Lotação
22430/2024	Fabiano Bergmann - 5522	Operador de Máquina Pesada	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos
22022/2024	Janice Ivanete Bohnenberger - 6423	Professor de Educação Infantil	Sec. Mun. da Educação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.953, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPENSA à servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN da Função Gratificada e CONCEDE licença para concorrer a cargo eletivo.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, de acordo com o disposto nos artigos 164 a 167 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21931/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Dispensar a servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN, matrícula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da função gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG 4, a partir de 05 de julho de 2024.

Conceder licença para concorrer a cargo eletivo, com remuneração, pelo período de 03 meses a contar de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.954, DE 04 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA a servidora estável JANE ELISA WAGNER a assinar os documentos oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda, na ausência do titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22703/2024,

RESOLVE:

Autorizar a servidora estável JANE ELISA WAGNER, matrícula 3692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, a assinar os documentos oficiais inerentes à Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo relacionados, na ausência do Secretário titular da pasta.

- Guias de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Intervivos);
- Certidões expedidas;
- Autorização de retirada de materiais no almoxarifado;
- Autorização e Pagamento de Serviço Extraordinário;
- Compensações de Horas;
- Comunicações Internas;
- Pedidos de Compras;
- Notas Fiscais;
- Ordens de Pagamento;
- Ordens Extra Orçamentárias;
- Anular Receita;
- Documentos referentes ao Patrimônio;
- Documentos referentes aos Estagiários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.955, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a candidata ANA CAROLINA ZAN para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13913/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO que o candidato Jean Felix Bonfati formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANA CAROLINA ZAN para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 14º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 322-04/2024, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.957, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor ILDO PAULO SALVI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor ILDO PAULO SALVI, matrícula 15143, do cargo em comissão de Ouvidor-Geral, padrão CC 4, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.959, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13224/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as demandas administrativas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos Rafaela Allebrandt e Guilherme Fermino formalizaram a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CLAUDIA ALINE OLIVEIRA SCHLUTER	34º Lugar
NATALIA AGOSTINI	35º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.961, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a candidata ROBERTA VUADEN para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 19587/2024 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Leonilda Fatima Kunzel da Costa;

RESOLVE:

Nomear a candidata ROBERTA VUADEN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.962, DE 05 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a candidata CAROLINE KAPPLER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12370/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Diana Inez Merlo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata CAROLINE KAPPLER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 97º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

PORTARIA N.º 32.966, DE 05 DE JULHO DE 2024

EXONERA o servidor JULIANO BATISTA PELEGRINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 22935/2024;

RESOLVE:

Exonerar, em 05 de julho de 2024, o servidor JULIANO BATISTA PELEGRINI, matrícula 15113, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 332-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.736, de 16 de maio de 2024, nº 11.725, de 22 de abril de 2024, nº 11.749, de 17 de junho de 2024, nº 11.754, de 24 de junho de 2024, nº 11.748, de 24 de junho de 2024 e nº 11.760, de 27 de junho de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11996/2024, 9277/2024, 18312/2024, 12529/2024, 15629/2024, 14644/2024 e 18989/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Tânia Juliana da Silva Carvalho e Ana Luiza Araújo dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora efetiva Inaiara Medianeira Cruz Cabral e o não comparecimento da candidata Bruna dos Santos Guimarães no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Eliane Fátima Zanatta e Laura Eduarda Wollmuth;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Lizamara Alves e Cristina Socorro Pena Brasil Gomes,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

ANTONIA LUERDA DA SILVA PEREIRA – Classificação 248º lugar

MAUREULA HEBERLE – Classificação 249º lugar

LUANA EDUARDA DA ROSA – Classificação 250º lugar

LECI TEREZINHA DA SILVA – Classificação 251º lugar

VIVIANE APARECIDA DA COSTA – Classificação 252º lugar

HEVELIN CHARINE GRANDI – Classificação 253º lugar

CRISTIANE VAZ CAVALHEIRO – Classificação 254º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 333-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Jacson Conrado Soares Jacques no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

ÉWELIN SILVEIRA DA SILVA – Classificação 52º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 334-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14925/2024, 17103/2024 e 18982/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Laura Nicele Kreutz e Julia Magda Costa dos Santos e a recusa pelas vagas das candidatas Nara Flores Schutze e Julia Franciele da Silva;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tatiane Cristine Bernstein e a recusa pela vaga da candidata Margarete Ines Bienert,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 09 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

BETINA HAACK – Classificação 87º lugar

MARIANI DA SILVA STEINER – Classificação 88º lugar

LUIZA MARQUETTI – Classificação 89º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

Sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 335-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 18811/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Luisa Feil e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Janaína Marchioretto Mella,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

JOSIANE KONRAD – Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 336-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.750, de 24 de junho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 15027/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Jucimara Villa,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de julho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 036-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 113-03/2023.

Médico Veterinário

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA – Classificação 8º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 036-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2098

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17483/2024
- CONTRATADA: HEMOTERAPIA DO VALE DO TAQUARI LTDA EPP, CNPJ Nº: 03.130.159/0001-19
- VALOR: 1.156.148,88 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19875/2024
- CONTRATADA: VIGILANCIA MUHL LTDA, CNPJ: 08.956.333/0001-09
- VALOR: R\$ 21.555,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18887/2024
- CONTRATADA: ANGULO INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ: 35.297.801/0001-45
- VALOR: R\$ 124.588,80 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21495/2024
- CONTRATADA: INOVARE SOLUCOES EM CONTAINERS LTDA, CNPJ: 41.270.571/0001-23
- VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22888/2024
- CONTRATADA: PLATI SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.615.780/0001-15
- VALOR: R\$ 2.438.244,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, Lei 14.133/21